



DELIBERAÇÃO Nº 233 – 08/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS de Consolidação no 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS de Consolidação no 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS no 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- A eMAESM é instituída pela Portaria no 3.588 de 21 de dezembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS o Protocolo no 18.050.019-7 que contém a proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Rio Negro.
- A Deliberação CIR 2ª RS nº 64 de 13/08/2021, que aprovam o Projeto Técnico e as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) para a implantação da eMAESM neste município respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001. A habilitação também condiz com o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, que tem entre as metas implantar novos pontos de atendimento em atenção especializada ambulatorial em saúde mental.

Aprova a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro e o Projeto Técnico para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo I, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR